

**ATA DA 5ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, DO DIA 17 DE MAIO DE 2023, REALIZADA EM FORMATO HÍBRIDO.**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às 9h, em formato híbrido, reuniu-se extraordinariamente o Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça em exercício **Hugo de Sousa Cardoso**. Presentes os Procuradores de Justiça **Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Antônio Ivan e Silva, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Lenir Gomes dos Santos Galvão, Fernando Melo Ferro Gomes, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Luís Francisco Ribeiro, Zélia Saraiva Lima, Clotildes Costa Carvalho, Antônio de Moura Júnior e Lúcia Rocha Cavalcanti Macêdo**. Ausentes, justificadamente, os Procuradores de Justiça **Teresinha de Jesus Marques, Martha Celina de Oliveira Nunes, Catarina Gadelha Malta de Moura Rufino, Hosaias Matos de Oliveira, Aristides Silva Pinheiro e Cleandro Alves de Moura**. O Presidente cumprimentou a todos. Em seguida, verificada a existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão. Na sequência, o Presidente chamou o item **1 da pauta - Discussão e aprovação da Ata da Sessão Solene de Posse do Corregedor-Geral, realizada em 03 de abril de 2023, e da Ata da 4ª Sessão Deliberativa Extraordinária, realizada em 10 de abril de 2023**. As atas foram aprovadas sem retificação. Passou-se ao item **2 - Deliberação do Edital que dispõe sobre a eleição para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, na forma do § 3º do art. 128 da Constituição Federal e no § 3º do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, para o biênio 2023/2025**. O Presidente fez a leitura do edital e, em seguida, passou a ouvir os membros do Colegiado. Na oportunidade, o Presidente registrou a presença da Chefe de Gabinete, Promotora de Justiça Cláudia Seabra. Durante a discussão da matéria, o Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes sugeriu o acréscimo do art. 6º com a seguinte redação: “*Art. 6º. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Procuradoria-Geral de Justiça dará*

*suporte técnico à Comissão Eleitoral, bem como aos eleitores. Parágrafo único. A critério da Comissão Eleitoral, a Coordenadoria de TI elaborará orientações a fim de que os eleitores tenham acesso à plataforma Athenas, no módulo e-voto, no dia da eleição”.* Posteriormente, o Presidente submeteu à apreciação do Colegiado a proposição apresentada pelo Dr. Fernando Ferro. Depois de colhidos os votos, o Presidente declarou que o Colégio de Procuradores aprovou, à unanimidade, o acréscimo do dispositivo proposto pelo Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes. Quando da votação, a Procuradora de Justiça Clotildes Costa Carvalho se manifestou dizendo que ficou muito triste e chateada com a intervenção do Presidente, quando este cortou sua fala pedindo para que ela esperasse a hora de se manifestar. Argumentou que o regimento diz que as matérias poderão ser debatidas e posteriormente votadas; que acompanha e lê o regimento e que já está há muito tempo no Colégio de Procuradores; que ela não estava intervindo de forma errada, apenas estava se manifestando. Com a palavra, o Presidente disse para ela não ficar triste e nem chateada, porque em nenhum momento quis feri-la, que só quis otimizar os trabalhos e que já estava inclusive colhendo os votos seguindo a ordem de antiguidade. Ressaltou que gosta muito da Dra. Clotildes e que tem muito respeito por ela. O Procurador de Justiça Antônio de Pádua Ferreira Linhares disse que concorda com a Dra. Clotildes quando ela diz que qualquer um pode pedir questão de ordem e se pronunciar, mas que muitos dos colegas aproveitam essa questão de ordem e terminam votando, quebrando o que o Regimento diz; que existe uma sequência de voto, e que pedir a palavra para questão de ordem pode, mas não pode votar. Seguindo, o Procurador de Justiça Antônio de Moura Júnior sugeriu uma alteração no segundo considerando do edital, onde consta a palavra “regulamento” seja alterada para “regimento”, a fim de evitar dúvidas. O Presidente disse que o Colégio de Procuradores acatará a sugestão e que atribui isso a um erro material. Antes de concluir a votação o Presidente desejou boas-vindas à Procuradora de Justiça Lúcia Rocha Cavalcanti Macêdo, que hoje faz sua estreia no Colégio de Procuradores participando da primeira sessão. Concluída a votação, o Presidente declarou que o Colégio de Procuradores, a unanimidade, aprovou o edital PGJ que dispõe sobre a eleição para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, para o biênio 2023/2025, com a alteração proposta pelo Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes. Em seguida o Presidente passou a

constituição da comissão eleitoral prevista no art. 72, do Regimento Interno do CPJ que diz: “*O processo eleitoral para formação da lista triíplice, desde a inscrição dos candidatos até a apuração dos sufrágios e proclamação do resultado da votação, será conduzido por uma Comissão dos 3 (três) membros mais antigos do Colégio, excluídos os que estiverem concorrendo à eleição, e presidida pelo mais antigo no cargo*”. Dito isso, o Presidente consultou os membros mais antigos do Colegiado, os quais aceitaram prontamente. Após, declarou que nos termos do art. 72, do RICPJ, foi formada a comissão eleitoral que presidirá o pleito para eleição para o cargo de PGJ, composta pelos Procuradores de Justiça Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Teresinha de Jesus Marques e Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues. Em seguida, a Procuradora de Justiça Clotildes Costa Carvalho propôs voto de louvor, na pessoa da Promotora de Justiça Cláudia Seabra, à comissão organizadora das reuniões do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União - CNPG, do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, do Grupo Nacional de Defesa do Consumidor – GNDC e do Grupo Nacional de Execução Penal – GNEP, pela excelência na realização do evento sediado pelo Ministério Público do Piauí, que foi de grande repercussão e que provou que o Piauí tem um Ministério Público forte, coeso e lutador. A Dra. Clotildes fez ainda referência ao coral vozes do Ministério Público, em nome do Maestro Aurélio Melo, que encantou a todos durante apresentação no referido evento. A Procuradora de Justiça Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues se manifestou dizendo que o desejo do Ministério Público do Piauí ter um coral sempre foi um sonho em sua vida, e que quando a Dra. Zélia foi Procuradora-Geral lhe deu todo o apoio necessário para criá-lo. De forma que ela fica muito feliz em saber que também fez parte e se dedicou a esse projeto. Após, a Dra. Clotildes pediu permissão para fazer a leitura dos nomes dos integrantes da comissão organizadora do evento, quais sejam, Promotoras de Justiça Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra, Denise Costa Aguiar e Everângela de Araújo Barros, os servidores Edigar Nogueira Brandão Neto, Shaianna da Costa Araújo, Lícia Alencar Botelho, Lízia Raquel Policarpo Gramosa, Marcilio de Oliveira Silva e Ítalo Garcia Araújo Nogueira, e o Coronel Leonardo de Melo Castelo Branco. O Dr. Fernando Ferro disse que também era sua intenção fazer essa proposição, bem como pediu vênica para subscrevê-la, até porque foi um evento extraordinário na vida do MPPI, que em seus 132 anos não tinha tido um

evento nacional nessa magnitude, em que receberam aproximadamente 200 colegas e tiveram a oportunidade de trocarem experiências; que todos ficaram encantados com o evento, desde a recepção ao embarque para seus estados de origem; que deve se fazer justiça à equipe que elaborou e planejou o evento há mais de 45 dias para que nada desabonasse ou tivesse alguma ocorrência desagradável; que o MPPI saiu engrandecido e está inserido no contexto dos maiores MPs do Brasil. Acrescentou que a Dra. Clotildes, em boa hora, lembrou da participação do maestro Aurélio Melo e do coral, inserindo-os na proposição. A Dra. Raquel Normando se manifestou dizendo que também vinha com o propósito de fazer esse registro da propositura de um voto de elogio e louvor. Assim, quer referendar e se associar a essa bela iniciativa. Disse que o evento não só reverbera institucionalmente fora do estado, como também internamente mexe com a autoestima de todos. Falou que ter participado na condição de coralista desse evento grandioso lhe encheu de muita alegria, bem como falou também da alegria de cantar para o MP brasileiro o hino do MP do Piauí, pois cantá-lo é fazer uma homenagem diuturna ao Ministério Público, que tem pessoas aguerridas e que pensam grande, pois não é matéria fácil fazer um evento como esse. O Dr. Luís Francisco Ribeiro também se manifestou se associando à proposição apresentada pela Dra. Clotildes, bem como parabenizou o Procurador-Geral, Dr. Cleandro Moura, e a Promotora de Justiça, Dra. Cláudia Seabra, pela organização do evento. Por fim, falou da sua alegria em ter presenciado um momento tão grandioso como esse. Na sequência o Presidente pediu a suspensão da sessão por alguns instantes, em razão de problemas técnicos. Retornando à sessão, o Presidente parabenizou a Dra. Cláudia Seabra, que presidiu a comissão do evento com muita dedicação e zelo, o qual sem a sua participação não teria se realizado. Após, o Presidente registrou que a Dra. Cláudia Seabra informou que a equipe de Tecnologia da Informação disponibilizará um tutorial ensinando o passo a passo da votação. Em seguida, o Presidente submeteu à votação a moção proposta pela Dra. Clotildes Carvalho, que foi aprovada por unanimidade e subscrita por todos os Procuradores de Justiça. Em **assuntos institucionais** o Presidente fez a leitura do requerimento do Procurador-Geral, Cleandro Moura, comunicando seu afastamento do cargo de PGJ, desde o dia 12 de maio de 2023, para fins de concorrer à reeleição. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão, e para constar, eu,

Zélia Saraiva Lima, Procuradora de Justiça e Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Teresina, 17 de maio de dois mil e vinte três.